



Edifício

MUNICÍPIO DE CAMINHA

SETOR DE APROVISIONAMENTO

RELATÓRIO PRELIMINAR DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

34/2020_CPR "PROGRAMA COMPLEMENTAR DE AMOSTRAGEM À QUALIDADE DAS ÁGUAS BALNEARES 2020"

--- Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano dois mil e vinte, pelas 10h30m, no Edifício do Município de Caminha, reuniu o júri do concurso mencionado em epígrafe composto por três membros efetivos e que a seguir se indica-----

--- MONICA GONÇALVES-----

--- ELISABETE AFONSO-----

--- AURORA INSUELAS-----

--- No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 13/05/2020 do Sr. Presidente, foram convidadas a apresentar proposta as firmas a seguir mencionadas, sendo o valor base do procedimento de € 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor -----

FIRMAS CONVIDADAS
Equilibrium – Lab.de Controlo de Qualidade de Processos, Lda.
Biogerm, S.A.
Suma Matosinhos – Serviços Urbanos e meio Ambiente, S.A.

--- Das firmas convidadas, a convidada "Suma Matosinhos – Serviços Urbanos e meio Ambiente, S.A.", não apresentou proposta conforme declaração anexa. Apresentaram proposta as firmas a seguir indicadas com os correspondentes valores. -----

DESIGNAÇÃO DOS CONCORRENTES	VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA
Equilibrium – Lab.de Controlo de Qualidade de Processos, Lda.	€ 4.375,00
Biogerm, S.A.	€ 5.660,00

--- Nesta fase do procedimento, propõe-se a exclusão da proposta apresentada pela concorrente "Biogerm, S.A.", nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 70.º do CCP, uma vez que o preço contratual é superior ao preço base definido no artigo n.º 5.º do convite do procedimento.-----

--- De acordo com o critério de adjudicação definido no artigo n.º 11 do convite, o critério do mais baixo preço, o Júri entende, por unanimidade, propor a adjudicação do serviço em apreço pelo valor de € 4.375,00 (quatro mil trezentos e setenta e cinco euros), acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor, à empresa "Equilibrium – Lab.de Controlo de Qualidade de Processos, Lda."-----



MUNICIPIO DE CAMINHA

SETOR DE APROVISIONAMENTO

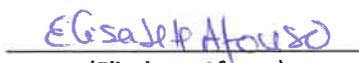
-- Deverá o presente relatório ser remetido a todos os concorrentes, para se pronunciarem num prazo de 3 dias úteis, ao abrigo do direito da audiência prévia dos interessados, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 123.º do DL n.º 111-B/2017, de 31 agosto, doravante designado CCP.-----

Caminha, 22 de maio de 2020

O JÚRI DO CONCURSO,



(Mónica Gonçalves)



(Elisabete Afonso)



(Aurora Insuelas)